

EMENTAS DOS CURSOS PRONATEC 2026

- **Artesanato Têxtil: Bonecas de Pano e Brinquedos pedagógicos Artesanais, Acessórios em crochê Moderno, Macramê.**
 - Desenvolve técnicas de artesanato têxtil para confecção de bonecas de pano, brinquedos pedagógicos, acessórios em crochê moderno e peças em macramê. Identifica materiais, cria e finaliza produtos artesanais com cuidado estético, funcionalidade, segurança e criatividade.
- **Artesanato Têxtil: Bordado, Feltro, Crochê.**
 - Desenvolve técnicas de bordado, feltro e crochê na criação de peças artesanais, identificando materiais e aplicando pontos, recortes e acabamentos com criatividade, precisão e cuidado estético.
- **Artesão de Biojoias**
 - Desenvolve técnicas de criação de biojoias com materiais naturais, realizando seleção, preparação, montagem e acabamento das peças. Confecciona acessórios autorais com criatividade, sustentabilidade e precisão manual.
- **Artista Circense**
 - Elabora e apresenta números circenses utilizando técnicas básicas de comicidade, malabarismo, aparelho de solo e manipulação. Desenvolve práticas fundamentais de expressão corporal, coordenação motora e criatividade voltadas às artes circenses.

- **Audiodescritor**

- Desenvolve textos e locuções de audiodescrição, identificando elementos visuais e convertendo-os em linguagem clara e objetiva. Aplica técnicas de descrição, revisa narrativas e atua em processos básicos de gravação e locução, seguindo orientações técnicas, éticas e de acessibilidade.

- **Beleza: Penteado e Trancista**

- Fundamentos de cuidados capilares, preparo dos fios e análise de tipos de cabelo. Técnicas básicas de penteados e finalizações. Execução de tranças diversas, incluindo modelos clássicos e contemporâneos. Uso adequado de ferramentas, produtos e métodos de fixação. Procedimentos de atendimento ao cliente e organização do ambiente de trabalho.

- **Canto Coral, prática coletiva e oralidade na música popular**

- Desenvolve prática vocal coletiva no canto coral, com ênfase em respiração, afinação e projeção. Trabalha repertório da música popular por meio da oralidade, abordando ritmo, melodia e integração de vozes. Estimula interpretação musical e atuação colaborativa, conforme práticas formativas do Pronatec.

- **Cartazes, Lettering e Tipografia Criativa**

- Desenvolve criação visual para cartazes, lettering e tipografia criativa, aplicando desenho manual, composição e uso expressivo das letras. Produz peças visuais autorais com clareza, criatividade e cuidado estético.

- **Curso Prático de Criação de Histórias em Quadrinhos**

- Desenvolve criação prática de histórias em quadrinhos, trabalhando roteiro, personagens, composição, enquadramento e integração entre texto e imagem. Produz HQs autorais com criatividade, coerência narrativa e cuidado estético.

- **Dublador**

- Desenvolve recursos vocais e interpretativos aplicados à dublagem para produtos audiovisuais. Trabalha dicção, respiração, ritmo, entonação, caracterização vocal e expressividade. Realiza leitura e interpretação de roteiros, sincronização básica de voz e adequação textual. Compreende noções dos processos de gravação, marcação de falas e atuação em cabine de dublagem, seguindo orientações técnicas e profissionais.

- **Eventos e Cerimonial: Cerimonialista e Mestre de cerimônia**

- Compreende fundamentos de ceremonial e protocolo, planejando e organizando cerimônias. Atua como mestre de cerimônias com técnicas de comunicação, postura e leitura de roteiro. Coordena equipes e procedimentos protocolares, aplicando etiqueta, uso adequado da voz e condução objetiva dos eventos.

- **Iluminador cênico**

- Compreende fundamentos da iluminação cênica, identificando equipamentos e fontes de luz. Realiza montagem e operação de sistemas analógicos e digitais, interpreta mapas e roteiros de luz e executa ajustes e desmontagem seguindo normas técnicas e de segurança.

- **Ilustração Impressa: Técnicas de Xilogravura e Estamparia**

- Desenvolve ilustrações impressas por meio de xilogravura e estamparia, aplicando criação, entalhe, preparo de matriz e impressão. Identifica materiais e produz estampas e gravuras com precisão técnica e criatividade.

- **Língua Brasileira de Sinais (Libras) – Avançado 1**

- Aprofundar estruturas complexas da Libras, ampliando fluência discursiva, uso de classificadores avançados e construção de narrativas e argumentos.

- **Língua Brasileira de Sinais (Libras) – Avançado 2**
 - Aprofundar o domínio discursivo da Libras, desenvolvendo interpretação e produção de textos visuais complexos, argumentação, descrições detalhadas e uso avançado da língua. Amplia autonomia comunicativa em contextos acadêmicos, profissionais e institucionais.
- **Língua Brasileira de Sinais (Libras) – Avançado - Conversação**
 - Desenvolve fluência comunicativa em Libras por meio de práticas de conversação, trabalhando interação espontânea, narrativas e uso adequado da Língua e ampliando autonomia e precisão comunicativa.
- **Língua Brasileira de Sinais para comunicação - Libras Básico**
 - Desenvolve noções básicas de Libras, incluindo vocabulário inicial, estruturas simples e comunicação visual. Trabalha expressões faciais e corporais, datilologia e sinais do cotidiano, promovendo interação básica e reconhecimento da cultura surda.
- **Língua Brasileira de Sinais para comunicação - Libras Intermediário**
 - Aprofundar o uso da Libras, ampliando vocabulário, estruturas gramaticais e fluência visual. Desenvolve classificadores, narrativas simples e interação em diferentes contextos, valorizando a cultura surda e a autonomia comunicativa.
- **Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Surdos – Básico**
 - Aborda fundamentos da Língua Portuguesa para surdos, com foco em leitura, escrita e compreensão textual. Desenvolve vocabulário básico e estruturas simples, integrando elementos da cultura e identidade surda. Promove atividades de interpretação e produção de textos para ampliar autonomia comunicativa.

- **Maquiador**
 - Fundamentos da maquiagem profissional; anatomia e análise da pele; preparação, correção e finalização. Técnicas de maquiagem social, artística e editorial. Uso de produtos e ferramentas, colorimetria, tendências e organização do ambiente. Procedimentos de biossegurança, atendimento ao cliente e criação básica de portfólio.
- **Modelista de Roupas – Nível 1**
 - Desenvolve moldes de peças do vestuário, considerando estrutura, cimento, medidas, modelagens básicas e o sentido do fio dos tecidos. Interpreta fichas técnicas, aplica técnicas de traçado e adequação de moldes e prepara bases para confecção, garantindo precisão e qualidade no processo produtivo.
- **Modelista de Roupas – Nível 2**
 - Aperfeiçoar técnicas de modelagem, realizando gradação, ajustes complexos e adaptações para diferentes tipos de tecidos e vestibilidade. Interpreta modelos avançados, desenvolve moldes detalhados para peças elaboradas e utiliza procedimentos de conferência, correção e finalização de moldes, garantindo precisão, ergonomia e qualidade no processo de criação e produção do vestuário.
- **Moda: Patchwork e Costura Criativa, Customização e Upcycling de Roupas**
 - Desenvolve peças têxteis por meio de técnicas de patchwork, costura criativa e customização. Aplica princípios de reaproveitamento e upcycling com foco em sustentabilidade. Identifica materiais e aviamentos adequados, planeja e confecciona produtos de moda com qualidade e segurança no uso de ferramentas. Cria peças exclusivas, articulando criatividade, técnicas manuais e soluções sustentáveis.
- **Produção audiovisual**
 - Compreende os fundamentos da produção audiovisual nas etapas de pré-produção, produção e pós-produção. Desenvolve noções de roteiro,

planejamento de gravação, captação de imagem e som, organização de set e uso básico de equipamentos. Aplica princípios de enquadramento, iluminação, microfonação e segurança.

- **Produção de conteúdo para mídias sociais**

- Fundamentos da criação de conteúdo digital para diferentes plataformas. Planejamento, roteirização e execução de peças visuais, textuais e audiovisuais. Noções de captação, edição e publicação. Identidade visual, linguagem, engajamento e boas práticas de comunicação online. Organização do fluxo de produção, uso básico de ferramentas digitais e princípios de ética e direitos autorais.

MANUAL DO ESTUDANTE – CURSOS PRONATEC 2026

Fundação das Artes de São Caetano do Sul

Prezado(a) estudante,

Este manual tem como objetivo apresentar as principais orientações referentes aos cursos PRONATEC oferecidos pela Fundação das Artes de São Caetano do Sul. Aqui você encontrará informações sobre seus direitos e deveres, normas de convivência, rotinas acadêmicas, funcionamento institucional e os serviços disponíveis ao longo da sua formação.

Nosso compromisso é garantir que você tenha uma experiência acolhedora, segura e alinhada aos princípios de respeito, ética, inclusão e responsabilidade. Esperamos que este documento seja um guia para apoiar sua permanência, seu aprendizado e sua trajetória profissional.

Desejamos uma excelente jornada formativa.
Boa leitura!

Introdução

Bem-vindo(a) à Fundação das Artes!

É uma alegria receber você nos cursos PRONATEC.

Este manual foi elaborado para orientá-lo(a) em sua caminhada acadêmica. Nele, você encontrará informações sobre:

- normas de convivência;
- rotinas dos cursos;
- orientações pedagógicas;
- procedimentos administrativos;
- critérios de frequência e certificação;
- canais de atendimento.

Com mais de 50 anos de história, a Fundação das Artes reafirma seu compromisso com uma educação que valoriza a diversidade, a criatividade e o desenvolvimento humano. Queremos que você viva um percurso significativo, transformador e cheio de descobertas.

“A educação não transforma o mundo. A educação muda as pessoas. Pessoas transformam o mundo.” — Paulo Freire

Normas de Convivência

As Normas de Convivência têm como objetivo garantir um ambiente educacional acolhedor, respeitoso, seguro e favorável ao aprendizado de todos. Elas orientam as relações entre estudantes, docentes, equipe técnica-administrativa e demais frequentadores da instituição. O cumprimento dessas normas é essencial para uma convivência harmoniosa e para o bom desenvolvimento das atividades acadêmicas.

1. Respeito e Ética nas Relações

- Trate colegas, professores, funcionários e visitantes com cordialidade, respeito e empatia.
- Evite comportamentos que ofendam, ridicularizem ou constranjam outras pessoas.
- É proibido qualquer ato de discriminação relacionado a raça, cor, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, religião, condição social, deficiência ou origem.
- A prática de bullying, assédio moral ou sexual não será tolerada e será encaminhada à coordenação e à direção da instituição.

2. Comunicação e Atitude Profissional

- Utilize linguagem adequada em todas as situações, evitando palavrões, xingamentos ou expressões agressivas.
- Mantenha postura profissional em sala de aula e nas áreas comuns da escola.
- Contribua para um ambiente de estudo organizado, colaborativo e silencioso quando necessário.

- Demonstre responsabilidade com os materiais, ferramentas e equipamentos utilizados nas aulas.

3. Preservação do Espaço Físico

- Zele pelos equipamentos, mobiliário, instalações e ambientes da Fundação das Artes.
- Não rabisque, danifique ou utilize de forma inadequada mesas, cadeiras, paredes, portas ou objetos institucionais.
- Caso ocorra algum dano, comunique imediatamente a equipe de apoio ou supervisão.
- Manter a escola organizada e limpa é responsabilidade de todos.

4. Uso de Imagem e Privacidade

- É proibido fotografar, filmar ou gravar pessoas, ambientes ou atividades sem autorização prévia.
- É proibido divulgar fotos, vídeos ou áudios da escola, dos professores ou dos colegas em redes sociais sem permissão.
- O uso indevido de imagem, voz ou conteúdo pedagógico pode gerar sanções administrativas e legais.

5. Comportamentos Proibidos

- Qualquer tipo de agressão física ou verbal.
- Portar, usar ou distribuir substâncias ilícitas.
- Consumir bebidas alcoólicas em qualquer espaço escolar (Lei Estadual nº 13.545/2009).
- Fumar dentro da instituição ou em ambientes parcialmente fechados (Lei Estadual nº 9.760/1997).
- Jogar lixo no chão ou descartar materiais em locais inadequados.
- Utilizar equipamentos eletrônicos de forma que prejudique as aulas (assistir vídeos, atender chamadas, fazer gravações indevidas etc.).

6. Uso de Equipamentos e Tecnologia

- Os notebooks, tablets, ring lights, máquinas de costura, equipamentos de audiovisual, materiais de artesanato e outros recursos institucionais devem ser utilizados apenas para atividades pedagógicas.
- Nunca leve equipamentos da instituição para fora da sala ou da escola sem autorização expressa da supervisão.
- Danos por mau uso poderão gerar responsabilização.

7. Pontualidade e Participação

- Chegue no horário e participe das atividades propostas pelos(as) docentes.
- Casos recorrentes de atrasos ou faltas poderão comprometer o rendimento e a permanência no curso.
- Mantenha-se atento(a) às orientações institucionais enviadas por e-mail, Sala de aula ou WhatsApp oficial.

8. Convivência Saudável e Inclusiva

- Respeite diferentes opiniões, crenças e formas de expressão.
- Apoie colegas em dificuldades, valorizando a cooperação em vez da competição.
- Seja sensível às necessidades de estudantes com deficiência, dificuldades de aprendizagem ou outras especificidades.

9. Segurança no Ambiente Escolar

- Siga sempre as orientações dos professores e da equipe nos ambientes laboratoriais (salas de costura, artesanato, audiovisual, maquiagem, etc.).
- Utilize equipamentos de proteção quando exigidos.
- Evite brincadeiras, correria ou atitudes que possam colocar alguém em risco.
- Em situações de emergência, mantenha a calma e siga as instruções dos funcionários.

10. Uso de Celulares e Dispositivos

- O uso de celular deve ser moderado e não pode atrapalhar as aulas.
- Respeite o momento de ensino e aprendizagem: evite ficar no celular durante explicações, práticas ou atividades em grupo.
- Para gravações e registros das aulas, solicite autorização prévia do professor.

11. Sanções e Consequências

- O descumprimento das Normas de Convivência pode resultar em:
- Orientação verbal
- Advertência formal
- Chamado da supervisão educacional
- Suspensão ou desligamento do curso (em casos graves ou reincidentes), conforme orientações do PRONATEC e regulamentos da Fundação das Artes.
- Todas as situações serão analisadas com responsabilidade, escuta e respeito às particularidades de cada caso.

Rotina dos Cursos

- **Calendário Escolar**

O calendário escolar é o documento que organiza datas importantes do ano letivo, como início e término das aulas, recessos, emendas, feriados e demais atividades institucionais. É responsabilidade do estudante acompanhar o calendário atualizado, disponível nos canais oficiais da Fundação das Artes.

- **Assiduidade e Pontualidade**

A participação ativa e a pontualidade são essenciais para o aproveitamento do curso e para a manutenção da matrícula.

Horários das aulas

Segunda a Quinta:

- **Tarde:** 14h às 17h
- **Noite:** 19h às 22h

Sextas:

- **Noite:** 18h às 22h

Sábados:

- **Programa Mulheres Mil:** 9h às 13h
- **Programa Qualifica+:** 9h às 12h (manhã) e 13h às 16h (tarde)

Em caso de atrasos, o estudante deve comunicar diretamente o(a) professor(a) responsável.

Saídas Antecipadas – Menores de Idade

Estudantes menores de 18 anos somente poderão sair da unidade antes do término da aula mediante autorização formal e assinada pelo responsável legal.

A autorização deverá ser entregue à supervisão ou equipe de apoio no momento da saída.

Ausências – Tipos

A instituição diferencia três categorias de ausência, de acordo com legislação vigente:

1. Falta Abonada

A falta será abonada quando o(a) estudante apresentar documentação comprobatória válida, como:

- Atestado médico com direito a afastamento;
- Regime domiciliar para gestante/puerpera (Lei 6.202/1975);
- Atividades religiosas sabáticas (Lei 13.796/2019);
- Serviço militar obrigatório (Lei 4.375/1964);
- Representação estudantil (Lei 7.398/1985);
- Serviço eleitoral (Lei 9.504/1997);
- Falecimento de familiar (até 2 dias).

2. Falta Compensada

A compensação ocorre quando o(a) estudante realiza atividade equivalente ao conteúdo perdido, mediante autorização do docente. A falta permanece registrada, mas o estudante evita prejuízos pedagógicos.

3. Falta Justificada

É registrada, mas não computada para cálculo da frequência.

Todos os documentos comprobatórios devem ser entregues em até 7 dias.

Frequência Mínima e Certificação

Para concluir o curso e receber certificação, o estudante deve obrigatoriamente:

- Cumprir mínimo de 75% de frequência;
- Ser aprovado nos processos de avaliação pedagógica;
- Confirmar presença no SISTEC mensalmente.

O não cumprimento de qualquer critério impede a emissão do certificado.

Transferência

A transferência refere-se exclusivamente à mudança de horário dentro do mesmo curso. Não é permitida a troca entre cursos.

A solicitação deve ser enviada para: mais@fascscconectada.com.br
A efetivação da mudança depende da existência de vaga e da análise pedagógica.

Orientações Pedagógicas

As orientações pedagógicas têm como finalidade apoiar o estudante em sua trajetória formativa, garantindo que a experiência nos cursos PRONATEC seja consistente, organizada e alinhada aos princípios da Fundação das Artes. Estas diretrizes orientam o modo como o estudante deve se posicionar diante das atividades acadêmicas, práticas e colaborativas.

1. Protagonismo no Processo de Aprendizagem

- Adote uma postura ativa, participando das atividades propostas e buscando esclarecer dúvidas sempre que necessário.
- Valorize a troca de experiências com colegas e professores, reconhecendo a aprendizagem como um processo coletivo.
- Utilize os materiais e orientações recebidas para aprofundar seus conhecimentos.

2. Organização e Responsabilidade

- Mantenha controle sobre datas importantes: avaliações, atividades, prazos e eventos.
- Consulte regularmente o Google Sala de aula, o e-mail institucional e os canais oficiais do programa.

3. Participação nas Atividades

- Todas as atividades pedagógicas propostas têm finalidade formativa; envolva-se com seriedade e compromisso.
- Execute as atividades de forma individual e ética, evitando plágio, cópias ou uso indevido de produções alheias.
- Nas atividades práticas, siga rigorosamente os procedimentos de segurança e as orientações técnicas.

4. Relação Orientador–Estudante

- Os orientadores pedagógicos atuam como mediadores do processo de ensino-aprendizagem; mantenha diálogo respeitoso e colaborativo.
- Siga as instruções e protocolos definidos em sala de aula.
- Informe o professor e o orientador caso enfrente dificuldades que possam comprometer sua aprendizagem.

5. Avaliação Pedagógica

- As avaliações podem incluir atividades práticas, exercícios, projetos, trabalhos escritos, apresentações, observação em sala e outros instrumentos adotados pelo docente.
- O estudante deve cumprir todas as etapas avaliativas, respeitando prazos e critérios estabelecidos.
- O feedback recebido é um recurso essencial para aprimoramento; utilize-o para evoluir.

6. Conduta em Ambientes de Aprendizagem Prática

- Utilize corretamente equipamentos, insumos e materiais pedagógicos.
- Seja cuidadoso(a) com máquinas, ferramentas e espaços laboratoriais.
- O não cumprimento das normas de segurança poderá resultar em restrições ou sanções.

7. Postura Colaborativa

- Incentive o trabalho em equipe, respeitando opiniões e contribuições dos colegas.

- Evite comportamentos que prejudiquem o andamento das atividades pedagógicas.
- Apoie colegas sempre que possível, mantendo relações pautadas em diálogo e respeito.

Plataforma de Aprendizagem

Os cursos PRONATEC utilizam o Google sala de aula como ambiente virtual para atividades pedagógicas, disponibilização de materiais, avisos e interação com docentes.

O acesso deve ser realizado exclusivamente com o e-mail institucional fornecido ao estudante. Em caso de dúvidas, procure a equipe de apoio.

SISTEC

A confirmação de presença no SISTEC é uma exigência do Ministério da Educação (MEC). O estudante deve realizar o procedimento mensalmente.

A falta de confirmação por três meses consecutivos resulta no cancelamento automático da matrícula.

Estudantes que desistirem do curso devem comunicar formalmente a instituição para evitar bloqueio do CPF em futuros programas federais.

Equipe Escolar

Adriana Sampaio de Souza Cordeiro – Diretora Geral FASCS

Vanessa Senatori – Diretora Pedagógica FASCS

Celso Correia Lopes – Coordenador Geral PRONATEC/FASCS

George Henrique Rodrigo Vilches – Coordenador Adjunto PRONATEC/FASCS

Danielly Ferreira Godinho Soares – Supervisora Pedagógica PRONATEC/FASCS

Sabrina Caires de Garcia – Supervisora Pedagógica PRONATEC/FASCS

Adriano Arantes Faria – Supervisor Administrativo PRONATEC/FASCS

Carolina do Carmo Lionel – Supervisora Administrativa PRONATEC/FASCS

Karina da Silva Nonato – Orientadora de Libras PRONATEC/FASCS

Thaiany Talita Martini – Orientadora Pedagógica PRONATEC/FASCS

Elcio Caires Rodrigues Garcia – Orientador Pedagógico PRONATEC/FASCS

Equipe de Apoio PRONATEC/FASCS:

Geovanna Cavalcante Nascimento, Nathan Vieira de Oliveira, Vitoriano Amorim
Binder Garcia, Reni dos Santos, Leticia Prado Sudbrack, Gabriel Pequeno.

Observações Importantes

Deslocamento de Estudante em Caso de Emergência

Todos os estudantes devem preencher a Ficha de Saúde.

Em casos de mal súbito, acidente ou necessidade urgente:

1. A equipe pedagógica acionará imediatamente o SAMU;
2. Os responsáveis serão comunicados na sequência;
3. O registro da ocorrência será realizado conforme protocolo institucional.

A segurança e o bem-estar dos estudantes são prioridade da Fundação das Artes.

Telefones Úteis

Unidade 1- Ed. Milton Andrade

Rua Visconde de Inhaúma, 730 – Bairro Oswaldo Cruz

(11) 4239-2020

Unidade 2- Santa Paula

Rua Martim Francisco, 471 – Bairro Santa Paula

(11) 4224-1038

Atendimento via ligação e WhatsApp pelo mesmo número

REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO

PROGRAMA FUNDAÇÃO DAS ARTES – PRONATEC QUALIFICA+ E MULHERES MIL PROCESSO DE INSCRIÇÕES – JANEIRO/2026

1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

A Fundação das Artes de São Caetano do Sul (FASCS), em parceria com o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), torna públicas as orientações referentes ao processo de inscrição para os cursos oferecidos pelos Programas Fundação das Artes Qualifica+ e Fundação das Artes Mulheres Mil, em conformidade com a legislação vigente:

Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011; Lei Complementar nº 101/2000; Portaria MEC nº 185/2012; Decreto nº 7.721/2012; Resoluções CD/FNDE nº 04/2012 e nº 08/2013; Portarias MEC nº 817/2015 e nº 1.720/2019; Nota Técnica nº 322/2021/CGF/GAB/Setec; Portaria nº 1.042/2021.

2. SOBRE OS PROGRAMAS

2.1 Programa Fundação das Artes Qualifica+

O Programa Qualifica+ é desenvolvido em parceria com o Governo Federal por meio do PRONATEC/MEC. Tem como objetivo ofertar cursos de média duração nas áreas de Arte, Cultura e Economia Criativa, promovendo formação profissional, estímulo ao empreendedorismo, acesso ao trabalho e fortalecimento da geração de renda.

2.2 Programa Fundação das Artes Mulheres Mil

O Programa Mulheres Mil, também em parceria com o PRONATEC/MEC, destina-se a mulheres a partir dos 15 anos (com 16 completos até dezembro de 2026), priorizando:

Mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica;

Mulheres em contexto de pobreza ou extrema pobreza;

Mulheres com baixa ou nenhuma escolarização;

Mulheres responsáveis pelo cuidado familiar;

Critérios definidos pelo MEC para público prioritário, conforme legislação do PRONATEC.

O objetivo é promover inclusão, autonomia, equidade de gênero e acesso a oportunidades de formação e renda, especialmente por meio de cursos ligados à Arte e Cultura.

3. VAGAS

Serão disponibilizadas 1386 vagas para os cursos ofertados pelos Programas Qualifica+ e Mulheres Mil.

A formação das turmas dependerá da demanda registrada nas inscrições.

4. CURSOS OFERECIDOS

O Programa Fundação das Artes Qualifica+ e Mulheres Mil ofertará inscrições para os seguintes cursos:

Artesanato Têxtil: Bonecas de Pano e Brinquedos Pedagógicos Artesanais, Acessórios em Crochê Moderno e Macramê

Artesanato Têxtil: Bordado, Feltro e Crochê

Artesão de Biojoias

Artista Circense

Audiodescritor

Beleza: Penteado e Trancista

Canto Coral, Prática Coletiva e Oralidade na Música Popular

Cartazes, Lettering e Tipografia Criativa

Curso Prático de Criação de Histórias em Quadrinhos

Dublador

Eventos e Cerimonial: Cerimonialista e Mestre de Cerimônias

Iluminador Cênico

Ilustração Impressa: Técnicas de Xilogravura e Estamparia

Libras Avançado I

Libras Avançado II

Libras Avançado – Conversação

Libras Básico

Libras Intermediário

Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Surdos – Básico

Maquiador

Modelista de Roupas – Nível 1

Modelista de Roupas – Nível 2

Moda: Patchwork e Costura Criativa, Customização e Upcycling de Roupas

Produção Audiovisual

Produção de Conteúdo para Mídias Sociais

5. HORÁRIOS DE AULA

Os horários específicos de cada turma serão informados no formulário de inscrição.

6. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

6.1 Definição

Inscrição é o ato em que o candidato declara interesse no programa, seleciona curso, horário e envia as informações exigidas.

6.2 Procedimentos

As inscrições serão realizadas exclusivamente online, de 12/01/2026 a 09/02/2026, às 23h59.

O formulário estará disponível em: www.fascsc.com.br/mais

A Fundação das Artes poderá prorrogar o prazo, mediante divulgação oficial.

Somente serão consideradas válidas as inscrições enviadas dentro do prazo.

O candidato receberá um recibo de inscrição por e-mail, que deverá ser guardado para comprovações futuras.

7. PÚBLICO-ALVO

7.1 Qualifica+

Pessoas com 15 anos ou mais, desde que completem 16 até dezembro/2026;

Não é necessário residir em São Caetano do Sul;

Aberto a qualquer pessoa que possa frequentar aulas presenciais.

7.2 Mulheres Mil

Mulheres com 15 anos ou mais, desde que completem 16 até dezembro/2026;

Não é necessário residir em São Caetano do Sul;

Aberto a qualquer mulher que possa frequentar aulas presenciais.

8. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Cada pessoa poderá enviar apenas uma inscrição (com 1^a e 2^a opções de curso/horário).

A 2^a opção só será analisada caso a 1^a opção não seja contemplada.

Inscrições duplicadas: vale a última enviada.

A classificação seguirá a ordem de inscrição, com prioridade ao público prioritário em caso de empate.

Convocações serão publicadas no site oficial.

Documentos exigidos

Todos os candidatos:

CPF

RG

Comprovante de residência (mês atual ou anterior)

Termo de Adesão assinado

Menores de idade:

CPF e RG do responsável

Termo de Adesão assinado pelo responsável

9. CADASTRAMENTO NO SISTEC

A vaga só será confirmada após análise dos documentos e inclusão no SISTEC.

Impedimentos (CPF bloqueado, matrícula prévia em outro curso PRONATEC etc.) resultarão em desclassificação.

10. LISTA DE ESPERA

As vagas remanescentes serão preenchidas pela lista de espera, respeitando a ordem de classificação.

As convocações serão publicadas no site da FASCS.

11. CRONOGRAMA PRELIMINAR – ETAPA 1

Inscrições online: 12/01/2026 a 09/02/2026

Divulgação das listas de chamada: 13/02/2026

12. INÍCIO DAS AULAS

Previsão do início das aulas: 23/02/2026

13. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

Inscrições fora do prazo ou com informações incorretas/incompletas

Não cumprimento dos procedimentos de inscrição

Impedimentos no SISTEC

Ausência de resolução de pendências no prazo indicado

14. CONFIRMAÇÃO DAS TURMAS

Abertura condicionada à procura mínima equivalente ao nº de vagas ofertadas

Turmas com baixa procura poderão não ser abertas

Inscrições dessas turmas poderão ser reaproveitadas em nova etapa

15. AULAS – MODALIDADES

Qualifica+

Opção 1: 2 vezes por semana, 3 horas por dia (maio a dezembro/2026)

Opção 2:

aos sábados: 2 períodos de 3 horas no mesmo dia, com intervalo; ou

às sextas-feiras: 1 período de 4 horas.

Mulheres Mil

Opção 1: 2 vezes por semana, 3 horas por dia

Opção 2: 1 vez por semana, sextas ou sábados, 4 horas/dia

16. LOCAL DAS ATIVIDADES

Unidade Santa Paula – Rua Martim Francisco, 471

Unidade Oswaldo Cruz – Rua Visconde de Inhaúma, 730

Outras unidades poderão ser utilizadas conforme necessidade pedagógica e infraestrutura laboratorial.

17. PERÍODO DOS CURSOS

Os cursos poderão ser realizados no período de fevereiro a dezembro de 2026, de acordo com o calendário institucional.

18. CERTIFICAÇÃO

O certificado será concedido a quem:

Tiver mínimo de 75% de frequência

For aprovado nos processos pedagógicos

Confirmar presença mensal no SISTEC

19. VIDA ACADÊMICA

O estudante deverá observar o Regimento, Regulamentos internos e o Manual do Estudante.

Será fornecido e-mail institucional da plataforma educacional da FASCS.

20. CANAIS DE ATENDIMENTO

Site: www.fascsc.com.br/mais

E-mail oficial: mais@fascscconectada.com.br

Atendimento presencial:

Unidade 2 – Rua Martim Francisco, 471 – Sta. Paula

Segunda a sexta: 9h às 20h | Sábados: 9h às 12h

Grupos de WhatsApp poderão ser criados para comunicação oficial.

21. CASOS OMISSOS

Serão analisados e deliberados pela equipe gestora da Fundação das Artes de São Caetano do Sul.